ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 505 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 660 /2017

EM 5/11/2017

Of 784 -

	ATA
ACEITO EM 09 /2017	9701
APROVADO EM 23 / 06 /2017	9792
REJEITADO EM / /2017	

11

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação1084/2016, protocolado sob n°2907/2016 em 6/09/2016, solicita à Secretária competente que seja colocada placas de sinalizações e faixas de pedestre enfrente as Escola Augusto Duprat e EMEI Fraternidade, localizadas no bairro Dom Pedro II.

- n aprovado

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2800
26 / 07 / 2017
RIO GRANDE RICA
FOLHAS



MENSAGEM/564

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 784/17, Ind. 505/2017, em atendimento a proposição da Vereadora Andréa Westphal, solicitando através da Secretaria competente, para que sejam colocadas placas de sinalização e faixas de pedestre em frente às escolas Augusto Duprat e EMEI Fraternidade, localizadas no Bairro Dom Pedro II, vimos informar que a repintura das faixas já estão incluídas na programação de trabalho da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!